

sua simplicidade e humildade. Ressaltou que ele é um grande político. Agradeceu à população gloriense pela confiança depositada. Rogou para que Deus dê sabedoria ao prefeito eleito a fim de que faça um bom mandato, pois a população merece. O **vereador Rafael**, em aparte ao vereador Eder, declarou que a maioria dos vice-prefeitos eleitos não seguiu com a carreira política, talvez porque não teve a oportunidade de mostrar seu trabalho. Desse modo, aconselhou ao vereador Eder que se dedique, tenha um gabinete, estabeleça um horário para atender a população e apresente ideias. Ressaltou que o Celsinho lhe dará oportunidade para trabalhar. Salientou que o vereador Eder é jovem, possui experiência como vereador e desejou que ele prossiga com sua carreira política concorrendo, futuramente, ao cargo de prefeito deste Município. Manifestou respeitar e admirar muito o vereador Marlos, e disse para ele nunca dizer nunca, pois, daqui a quatro anos, haverá uma nova oportunidade. O **vereador Eder** agradeceu ao vereador Rafael pelas palavras proferidas. Compromissou-se a ouvir cada pessoa que o procurar. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Parabenizou os vereadores Eder e Luiz pela eleição e aos demais concorrentes pela campanha. Salientou que o período eleitoral é árduo e exaustivo. Parabenizou, igualmente, o prefeito eleito, Celsinho, e desejou que ele atue em prol do povo gloriense. Destacou que os eleitos serão representantes de toda a população. Expressou ansiar que os poderes legislativo e executivo realizem um bom trabalho e que atuem em harmonia, não deixando o vereador de fiscalizar os atos administrativos. Salientou que torce e muito para que a nova Administração Municipal dê certo. Recomendou aos vereadores eleitos que continuem a atuar com deputados e demais forças políticas e buscarem recursos para este município. Em seguida, recomendou que os vereadores analisem e dirimam suas dúvidas sobre a proposta de orçamento para 2021, pois ela será apreciada e votada nas próximas sessões. Em prosseguimento, agradeceu a todos que parabenizaram-no pela reeleição. Por fim, agradeceu a Deus por mais um dia de vida e pela saúde. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 161.ª (centésima sexagésima primeira) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa nomeou Secretário *ad hoc* o vereador Marlos Henrique de Paula para secretariar os

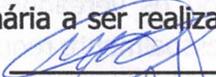
trabalhos da presente sessão, a teor do disposto no art. 39, do Regimento Interno desta Casa. Na sequência, solicitou a este Secretário *ad hoc* a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula e Rafael Francisco de Souza**. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este Secretário *ad hoc* a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB N.º 236/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 159/2020, advindo desta Casa Legislativa. **2)** Ofício GAB N.º 237/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 160/2020, advindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** Ofício n.º 017/2020, advindo do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, encaminhando a decisão da Ilustre Promotora de Justiça, Dra. Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, a qual determinou o arquivamento do Inquérito Civil n.º 0479.20.000.803-1. **Expedientes apresentados pelos vereadores: 1)** Projeto de Resolução n.º 017/2020 que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Município de São João Batista do Glória exercício de 2018", de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **2)** Projeto de Lei n.º 018/2020 que "Cria o sistema de Caixas de Sugestões e Reclamações na recepção da Câmara Municipal e nas Recepções dos órgãos públicos de São João Batista do Glória que prestam atendimentos ao público e dá outras providências", de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Rafael**, primeiro orador inscrito, cumprimentou os vereadores eleitos que compareceram a esta reunião. Disse que eles foram escolhidos a dedo para representarem o povo gloriense a partir de janeiro de 2021. Manifestou o anseio de que eles tragam bons resultados e não decepcionem a população. Este **vereador Marlos**, segundo e último orador inscrito, parabenizou os vereadores eleitos presentes nesta sessão e lhes desejou boa sorte. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores eleitos. Em seguida, anunciou que o Ministério Público arquivou o inquérito civil em face do SAAE. Informou que a mencionada autarquia poderá realizar a medição das faturas de água e esgoto deste município no intervalo de 25 (vinte e cinco) dias a 40 (quarenta) dias. Expressou o descontentamento com a notícia, uma vez que a tarifa de água e esgoto é progressiva, de modo que quanto maior o período para proceder à leitura do hidrômetro, maior o consumo e, conseqüentemente, maior a alíquota cobrada. Manifestou o anseio de que, ano que vem, seja criada uma lei com o objetivo de estabelecer a medição do consumo de água dentro do intervalo de 30 (trinta) dias. Ato contínuo, requereu seja solicitado novamente ao Poder Executivo a poda das árvores localizadas em frente da Secretaria de Saúde e, no mesmo local, a instalação de placa de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros. Salientou que o

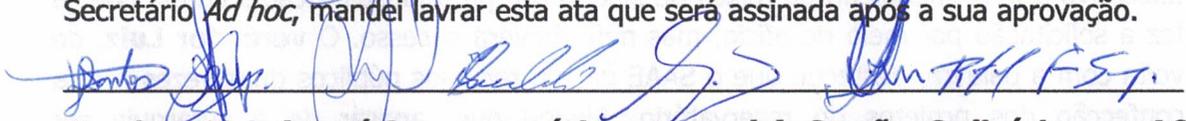


letr@cmjbg.c
A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

volume dos galhos das referidas árvores obriga o ônibus a parar no meio da rua. Caso a poda não seja providenciada, propôs que a Administração Municipal altere o local de parada do ônibus. Em prosseguimento, postulou sejam encaminhadas ao Poder Executivo as seguintes reivindicações: solução às filas de espera para a distribuição de fichas destinadas ao atendimento médico no ESF do Bairro Jardim Planalto, pois a população fica aguardando debaixo do sol e sem local para sentar; a implementação da Farmacinha Básica no Bairro Jardim Planalto; e a consideração de construção de banheiros públicos na Praça do Cruzeiro, conforme o projeto de revitalização do local. Aproveitou o ensejo e solicitou ao vereador Eder, futuro vice-prefeito, que olhe com carinho essas questões, as quais, apesar de cobradas do Executivo Municipal, não foram resolvidas. O **vereador Rafael**, em aparte ao vereador Luiz, declarou que, no ano de 2016, o SAAE elaborou um projeto de reservatório de água subterrâneo de 600m³, que transporta água bruta por gravidade. No entanto, pontuou que o mesmo engenheiro está elaborando um novo projeto, mas de um reservatório elevado. Manifestou preocupação com o fato, uma vez que a manutenção de reservatórios elevados é mais complexa, pois a água precisará de energia para ser bombeada, e isso implicará custos significativamente mais altos, custos estes que refletirão na tarifa de água e esgoto. Por esse motivo, recomendou que o SAAE reconsidere o projeto do ano de 2016, pois reservatórios subterrâneos possuem menores custos operacionais, além disso, o atual reservatório (que é subterrâneo) nunca apresentou problemas e o projeto estrutural de 2016 é de conhecimento da FUNASA e do Executivo Municipal. Argumentou que, se dependesse da Casa Legislativa, o novo projeto não seria aprovado. O **vereador Eder**, em aparte ao vereador Luiz, discorreu sobre as duas respostas que a Câmara recebeu do Poder Executivo. Ressaltou que elas, na sua concepção, estão incompletas. Lamentou o fato, pois não está havendo diálogo entre os poderes executivo e legislativo. Salientou que a Casa Legislativa não recebeu informações sobre o reservatório de água que o SAAE pretende realizar, tampouco sobre a construção do Centro Cultural. Apontou que os entes municipais citados não são obrigados a informar, mas ressaltou que deveria haver parceria entre todos. Ato contínuo, cumprimentou os vereadores eleitos que compareceram nesta reunião. Por fim, declarou que irá pessoalmente requerer do Poder Executivo a implementação de faixas de sinalização para idosos e cadeirantes, pois já fez a solicitação por meio de ofício, mas não obtivera sucesso. O **vereador Luiz**, de volta com a palavra, destacou que o SAAE gastou recursos públicos duas vezes com a confecção dos projetos do reservatório. Alegou que, apesar de a autarquia ser independente o seu diretor é nomeado pelo chefe do Poder Executivo. Dessa forma, cabe a este resolver a situação com o diretor do SAAE. Reiterou que precisa ser feita uma lei dispondo sobre o período de leitura dos hidrômetros, o qual deveria ser entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) dias. Apontou que o CISAB-SUL não foi convidado a comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos, apesar de informarem essa possibilidade em uma reunião entre o Executivo, Legislativo e SAAE. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Parabenizou os vereadores eleitos e reeleitos. Destacou a importância das sessões legislativas, bem como das reuniões das comissões permanentes. Sobre as últimas, informou que providenciará meios para que a população tenha conhecimento sobre a data e hora de suas realizações, uma vez que

elas também são públicas. Na sequência, ressaltou que as respostas do Poder Executivo devem ser redigidas em conformidade com a Lei n.º 1547/2019. Afirmou que o Legislativo enviara um ofício requisitando a observância da mencionada lei, e que irá reiterá-lo. Argumentou que as respostas devem ser apresentadas da melhor maneira possível. Ato contínuo, discorreu sobre a importância da transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo. Apresentou, como exemplo, o Portal da Transparência do site oficial desta Casa, que sempre é atualizado. Emitiu que, no presente ano, houve transmissão ao vivo das sessões, contudo, por questão legal, infelizmente ela teve que ser interrompida durante o período eleitoral. Todavia, ponderou que nada impede que elas voltem a acontecer a partir do ano que vem. No tocante ao ofício n.º 17/2020, advindo do SAAE, declarou que o CISAB-SUL estabeleceu o mesmo período para a leitura do hidrômetro (de 25 a 40 dias) para vários municípios, independentemente da maneira adotada na cobrança da tarifa (se é pelo valor real ou pelo consumo por média etc.). Lamentou o fato, uma vez que o CISAB-SUL deveria conhecer a realidade de cada município antes de estabelecer regras sobre o procedimento de cobranças das tarifas de água e esgoto. Ressaltou que a população gloriense foi prejudicada durante o presente ano por causa das leituras. Apontou que o SAAE deve buscar uma solução para a questão, seja reestruturando o corpo de funcionários, seja contratando novos, caso haja necessidade. Aconselhado pelo **vereador Eder**, o **Presidente** informou que a Câmara Municipal, por meio de seu corpo jurídico, estudará uma forma para resolver o empasse relacionado com as tarifas. Em seguida, parabenizou os prefeito e vice-prefeito eleitos. Saliu que a população gloriense merece o melhor. Disse que os novos corpo legislativo e administração municipal deverão procurar corrigir erros anteriormente cometidos afim de que este município seja referência para a região. Anunciou que o Município atualmente conta com aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) em caixa, além disso, receberá um recurso financeiro retroativo de Furnas. Por fim, ressaltou que a Câmara Municipal estará firme e forte colaborando com a população e com a Administração Municipal. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , **vereador Marlos Henrique de Paula**, nomeado Secretário *Ad hoc*, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.


Ata da 162.^a (centésima sexagésima segunda) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida,